Id:0F8BDB881E47CBB7

PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 407 , DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.251

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 270.000,00

02 02 01 Sec. de Administracao e Planejamento

52 04.122.0002.2052.0000 Gestão Administrativa 170.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 50000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 01 Sec. de Finanças e Orçamento

96 28.843.0010.2012.0000 Encargos Especiais 30.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.: 1 50000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 01 Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS

577 08.244.0030.2041.0000 Assistência Social Geral 70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 50000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 Serviços de Obras Publicas

131 15.451.0036.1016.0000 Desenvolvimento Urbano -35.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 70105
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

172 25.751.0011.1350.0000 Serviços de Utilidade Publica -35.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 70005
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 04 02 Departamento de Transporte

---

02 04 02 Departamento de Transporte

202 26.782.0039.1006.0000 Serviços de Transporte Rodoviário -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 70105
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

02 05 01 Secretaria de Educação

213 12.361.0016.1490.0000 Ensino Regular -80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 54401
544 Recursos de Precatórios do FUNDEF
999 000 Não se aplica

218 12.361.0016.1501.0000 Ensino Regular -90.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 54401
544 Recursos de Precatórios do FUNDEF
999 000 Não se aplica

Anulação (-) -270.000,00

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 10 de agosto de 2023

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA: 25027200870

Assinado digitalmente por FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA:25027200870
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28180737000195, OU=Certificado PF A1, CN=FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA:25027200870
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.03 13:57:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0B620B1F05A9CBBA

PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 408 , DE 21 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.251

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$235.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 235.000,00

02 02 01 Sec. de Administracao e Planejamento

690 04.122.0002.2052.0000 Gestão Administrativa 180.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 70605
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

02 04 01 Serviços de Obras Publicas

179 25.751.0011.2395.0000 Serviços de Utilidade Publica 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 75105
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

02 05 02 Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB

313 12.361.0016.2026.0000 Ensino Regular 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 54001
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 07 01 Fundo Municipal de Saude - FMS

545 10.305.0027.2034.0000 Fiscalizacao e Inspecao Sanitaria 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 60002
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
999 000 Não se aplica

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 Serviços de Obras Publicas

173 25.751.0011.1350.0000 Serviços de Utilidade Publica -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 75105
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

---

02 04 02 Departamento de Transporte

183 15.451.0039.1200.0000 Serviços de Transporte Rodoviário -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 70105
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

02 05 01 Secretaria de Educação

254 12.361.0016.2423.0000 Ensino Regular -60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 59901
599 Outros Recursos Vinculados à Educação
999 000 Não se aplica

02 05 02 Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB

329 12.361.0016.2027.0000 Ensino Regular -70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 54001
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

373 12.365.0015.2019.0000 Creches -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 54101
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 07 01 Fundo Municipal de Saude - FMS

448 10.301.0026.1012.0000 Assistência Médica e Hospitalar -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 63102
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
999 000 Não se aplica

Anulação (-) -235.000,00

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 21 de agosto de 2023

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA: 25027200870

Assinado digitalmente por FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA:25027200870
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28180737000195, OU=Certificado PF A1, CN=FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA:25027200870
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.03 13:58:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL